



PORTARIA Nº 209, DE 10 DE JULHO DE 2023.

REVOGA AS PORTARIAS Nº154/2023 E 162/2023 QUE DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO DOS REGIMES JURÍDICOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA A INTEGRAL APLICABILIDADE DA LEI FEDERAL Nº14.133/2023 DE 1º DE ABRIL DE 2021 QUE INSTITUIU O NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelas disposições do art. 16, inciso VIII do Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas as Portarias de nº 154/2023 e 162/2023 de 21/03/2023 e 31/03/2023, respectivamente, tendo em vista as disposições da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de Março de 2023 convertida na Lei Complementar Federal nº 198/2023 de 28 de junho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 10 de julho de 2023.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente do CISREUNO